



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o Sr. **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.585.183/0001-42, estabelecida na cidade de Brasília/DF, localizada no SHS Quadra 06, Conj. "A", Bloco "E", Cj. 713 – Ed. Business Center Park, CEP: 70.322-915, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, o Senhor **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00206/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58000.000859/2015-93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) Alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 05/2017, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 19 da Instrução Normativa nº 04/2018, da Secretaria-Geral da Presidência da República, resultando na redução de 0,09% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 5.110,31 (cinco mil cento e dez reais e trinta e um centavos) no período de 180 dias;
- b) A prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 05/2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com as respectivas alterações, o Anexo I do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Produto/Serviço	Valor unitário (R\$)	Quantitativo anual	Total (R\$)	
1.1	Estratégia de Comunicação				
1.1.1	Assessoramento				
	a	Alta Complexidade	79.633,66	12	955.603,92

1.1.2	Coordenação de Demandas				
	a	Alta Complexidade	71.200,00	12	854.400,00
1.1.3	Planejamento de Comunicação Institucional				
1.1.3.1	Diagnóstico e Matriz Estratégica				
	a	Baixa Diagnóstico	40.098,09	0	0,00
	b	Baixa Sondagem Precursora	40.098,09	0	0,00
	c	Média Diagnóstico	59.701,42	0	0,00
	d	Média Sondagem Precursora	147.503,55	0	0,00
	e	Alta Diagnóstico	78.705,32	0	0,00
	f	Alta Sondagem Precursora	192.265,16	0	0,00
1.1.3.2	Plano de Ações de Comunicação		45.333,33	1	45.333,33
1.1.3.3	Adaptação ou Revisão		53.537,75	0	0,00
1.1.4	Planejamento de Ações Institucionais de Com.Digital		80.351,50	0	0,00
1.1.4.1	Conteúdo para Ambientes Digitais				
	a	Baixa complexidade	34.243,15	0	0,00
	b	Média complexidade	54.060,00	0	0,00
	c	Alta complexidade	72.255,76	12	867.069,12
1.1.5	Benchmarking		61.547,62	0	0,00
1.1.6	Avaliação e percepção de imagem				
	a	Baixa – Regional	37.323,50	0	0,00
	b	Baixa – Nacional	37.678,11	3	113.034,33
	c	Baixa – Internacional	40.671,26	0	0,00
	d	Média – Regional	50.737,11	0	0,00
	e	Média – Nacional	57.012,94	0	0,00
	f	Média – Internacional	64.943,24	0	0,00
	g	Alta – Regional	72.057,06	4	288.228,24
	h	Alta – Nacional	65.592,21	0	0,00
	i	Alta – Internacional	95.003,75	0	0,00
1.1.7	Mapa de influenciadores				
	a	Baixa – Regional	56.630,68	0	0,00
	b	Baixa – Nacional	60.646,09	0	0,00
	c	Baixa – Internacional	78.420,17	0	0,00
	d	Média – Regional	91.560,82	0	0,00
	e	Média – Nacional	81.149,30	0	0,00
	f	Média – Internacional	108.174,41	0	0,00
	g	Alta – Regional	120.495,20	0	0,00
	h	Alta – Nacional	127.816,59	4	511.266,36
	i	Alta – Internacional	145.430,11	0	0,00
1.1.8	Mapa de fontes e porta-vozes				
	a	Baixa complexidade	15.136,43	0	0,00
	b	Média complexidade	31.082,80	0	0,00
	c	Alta complexidade	45.800,03	0	0,00
1.1.9	Mapa de temas sensíveis				
	a	Baixa – Público Interno	61.366,42	0	0,00
	b	Baixa – Público Externo	74.329,93	0	0,00
	c	Baixa – Comunidades	87.635,73	0	0,00
	d	Média – Público Interno	138.863,42	0	0,00

	e	Média – Público Externo	156.697,72	0	0,00
	f	Média – Comunidades	152.107,24	0	0,00
	g	Alta – Público Interno	185.487,43	0	0,00
	h	Alta – Público Externo	206.821,64	0	0,00
	i	Alta – Comunidades	241.579,04	0	0,00
1.1.10	Banco de conteúdo e ordem de serviços		96.914,42	0	0,00
1.1.11	Comunicação Interna				
1.1.11.11	Plano de ação		68.242,17	1	68.242,17
1.2	Assessoria de Imprensa				
1.2.1	Atendimento à imprensa nacional e regional				
	a	Baixa complexidade	115.280,00	0	0,00
	b	Média complexidade	175.385,17	12	2.104.622,04
	c	Alta complexidade	265.862,05	0	0,00
1.2.2	Atendimento à imprensa internacional				
	a	Baixa complexidade	179.873,89	0	0,00
	b	Média complexidade	245.963,97	0	0,00
	c	Alta complexidade	395.785,52	0	0,00
1.2.3	Mailing				
1.2.3.1	Criação				
	a	Baixa – Nacional e Regional	8.943,62	0	0,00
	b	Baixa – Internacional	12.585,08	0	0,00
	c	Média – Nacional e Regional	18.080,44	0	0,00
	d	Média – Internacional	27.484,20	0	0,00
	e	Alta – Nacional e Regional	29.904,20	0	0,00
	f	Alta – Internacional	43.328,85	0	0,00
1.2.3.2	Atualização			0	0,00
	a	Baixa – Nacional e Regional	4.450,73	0	0,00
	b	Baixa – Internacional	5.564,98	0	0,00
	c	Média – Nacional e Regional	7.250,63	0	0,00
	d	Média – Internacional	10.602,66	0	0,00
	e	Alta – Nacional e Regional	12.402,60	0	0,00
	f	Alta – Internacional	14.936,11	0	0,00
1.2.4	Entrevistas				
1.2.4.1	Entrevistas Coletivas				
	a	Baixa complexidade	14.546,81	0	0,00
	b	Média complexidade	23.985,99	0	0,00
	c	Alta complexidade	29.917,75	0	0,00
1.2.4.2	Organização de entrevistas coletivas		34.155,60	6	204.933,60
1.2.5	Treinamento				
1.2.5.1	Media Training				
	a	Baixa complexidade	33.218,63	2	66.437,26
	b	Média complexidade	46.400,00	2	92.800,00
	c	Alta complexidade	73.306,79	0	0,00
1.2.5.2	Media training em situação de crises				
	a	Baixa complexidade	42.679,25	0	0,00
	b	Média complexidade	63.780,43	0	0,00

	c	Alta complexidade	92.173,26	0	0,00
1.2.5.3	Treinamento para apresentações				
	a	Baixa complexidade	13.806,25	0	0,00
	b	Média complexidade	18.237,73	0	0,00
	c	Alta complexidade	27.352,81	0	0,00
1.2.6	Workshops/seminários para jornalistas				
	a	Baixa complexidade	74.511,92	0	0,00
	b	Média complexidade	102.651,05	0	0,00
	c	Alta complexidade	136.315,60	0	0,00
1.2.7	Press Trip				
1.2.7.1	Planejamento de Press Trip				
	a	Baixa complexidade	13.300,85	0	0,00
	b	Média complexidade	19.073,56	0	0,00
	c	Alta complexidade	26.044,26	0	0,00
1.2.7.2	Acompanhamento de Press Trip				
	a	Baixa complexidade	13.822,50	0	0,00
	b	Média complexidade	20.656,94	0	0,00
	c	Alta complexidade	29.691,33	0	0,00
1.2.8	Press Tour				
1.2.8.1	Planejamento de Press Tour				
	a	Baixa complexidade	8.961,88	0	0,00
	b	Média complexidade	9.562,24	0	0,00
	c	Alta complexidade	17.425,83	0	0,00
1.2.8.2	Acompanhamento de Press Tour				
	a	Baixa complexidade	6.740,52	0	0,00
	b	Média complexidade	10.535,08	0	0,00
	c	Alta complexidade	15.181,79	0	0,00
1.3	Inteligência de mídia – Monitoramento e Análise				
1.3.1	Análise de jornais, revistas e portais de notícias		2.308,00	365	842.420,00
1.3.2	Análise de TV		3.250,27	0	0,00
1.3.3	Auditoria de imagem		32.666,67	12	392.000,04
1.3.4	Clipping nacional – jornais, revistas e portais de notícias		1.085,05	365	396.043,25
1.3.5	Clipping internacional – jornais revistas e portais de notícias		2.741,74	0	0,00
1.3.6	Clipping nacional – TV		1.427,26	0	0,00
1.3.7	Clipping internacional – TV		2.643,34	0	0,00
1.3.8	Clipping nacional – rádio		1.688,10	0	0,00
1.3.9	Monitoramento online de canais digitais				
	a	Baixa complexidade	20.975,00	12	251.700,00
	b	Média complexidade	71.963,92	0	0,00
	c	Alta complexidade	99.301,92	0	0,00
1.4	Produção de Conteúdos				
1.4.1	Elaboração de texto em língua portuguesa				
	a	Baixa complexidade	491,43	600	294.858,00
	b	Média complexidade	1.310,64	0	0,00
	c	Alta complexidade	2.682,35	0	0,00
1.4.2	Edição de texto em língua portuguesa				
	a	Baixa complexidade	340,67	350	119.234,50

	b	Média complexidade	521,11	0	0,00
	c	Alta complexidade	899,46	0	0,00
1.4.3	Elaboração de texto em língua estrangeira				
	a	Baixa complexidade	1.637,33	0	0,00
	b	Média complexidade	2.406,82	0	0,00
	c	Alta complexidade	5.339,85	0	0,00
1.4.4	Edição de texto em língua estrangeira				
	a	Baixa complexidade	805,63	0	0,00
	b	Média complexidade	1.387,24	0	0,00
	c	Alta complexidade	3.541,00	0	0,00
1.4.5	Fotografia				
	a	Baixa complexidade	1.800,00	96	172.800,00
	b	Média complexidade	6.514,64	0	0,00
	c	Alta complexidade	3.643,57	0	0,00
1.4.6	Vídeo				
1.4.6.1	Reportagem em vídeo				
	a	Baixa complexidade	12.731,03	59	751.130,77
	b	Média complexidade	20.029,29	0	0,00
	c	Alta complexidade	24.250,00	2	48.500,00
1.4.6.2	Videodepoimento				
	a	Baixa complexidade	9.927,79	35	347.472,65
	b	Média complexidade	15.033,37	0	0,00
	c	Alta complexidade	24.250,00	1	24.250,00
1.4.7	Podcast				
	a	Baixa complexidade	3.899,02	119	463.983,38
	b	Média complexidade	5.584,91	0	0,00
	c	Alta complexidade	7.956,53	0	0,00
1.4.8	Projeto editorial		35.877,59	0	0,00
1.4.9	Conteúdo para apresentação				
	a	Baixa complexidade	4.695,71	0	0,00
	b	Média complexidade	7.493,47	0	0,00
	c	Alta complexidade	13.036,84	0	0,00
1.4.10	Banco de Mídia				
	a	Baixa complexidade	13.566,67	0	0,00
	b	Média complexidade	30.660,80	0	0,00
	c	Alta complexidade	39.580,88	0	0,00
1.5	Relacionamento com públicos estratégicos diversos				
1.5.1	Identificação de demandas para mobilização social				
	a	Baixa complexidade	27.004,95	0	0,00
	b	Média complexidade	44.669,77	0	0,00
	c	Alta complexidade	66.982,22	0	0,00
1.5.2	Campanhas de mobilização social		65.030,24	0	0,00
1.5.3	Ativação de canais de comunicação para diálogo com públicos específicos				
	a	Baixa complexidade	53.000,21	0	0,00
	b	Média complexidade	79.277,84	0	0,00
	c	Alta complexidade	111.089,92	0	0,00
1.6	Prevenção e gerenciamento de crises				

1.6.1	Definição de comitês de crises				
	a	Baixa complexidade	26.906,09	0	0,00
	b	Média complexidade	38.665,95	0	0,00
	c	Alta complexidade	53.399,81	0	0,00
1.6.2	Fluxograma de processos para atuação na crise				
	a	Baixa complexidade	23.249,69	0	0,00
	b	Média complexidade	36.089,43	0	0,00
	c	Alta complexidade	55.199,69	0	0,00
1.6.3	Mapeamento de públicos envolvidos na crise				
	a	Baixa complexidade	39.313,42	0	0,00
	b	Média complexidade	64.884,58	0	0,00
	c	Alta complexidade	86.310,99	0	0,00
1.6.4	Manual de Crise				
	a	Baixa complexidade	44.984,95	0	0,00
	b	Média complexidade	65.519,99	0	0,00
	c	Alta complexidade	90.569,28	0	0,00
1.6.5	Gerenciamento de Crise				
1.6.5.1	Gerenciamento Regional				
	a	Baixa complexidade	53.653,46	0	0,00
	b	Média complexidade	105.922,29	0	0,00
	c	Alta complexidade	166.543,32	0	0,00
1.6.5.2	Gerenciamento Nacional				
	a	Baixa complexidade	118.287,93	0	0,00
	b	Média complexidade	180.791,76	0	0,00
	c	Alta complexidade	300.577,34	0	0,00
1.6.5.3	Gerenciamento Internacional				
	a	Baixa complexidade	188.110,84	0	0,00
	b	Média complexidade	301.590,80	0	0,00
	c	Alta complexidade	456.799,31	0	0,00
1.7	Design				
1.7.1	Projeto Gráfico				
	a	Baixa complexidade	19.005,00	3	57.015,00
	b	Média complexidade	38.432,22	0	0,00
	c	Alta complexidade	74.508,81	0	0,00
1.7.2	Diagramação/editoração de publicações impressas				
	a	Baixa complexidade	11.261,46	7	78.830,22
	b	Média complexidade	18.375,00	3	55.125,00
	c	Alta complexidade	35.533,33	3	106.599,99
1.7.3	Diagramação de apresentações eletrônicas				
	a	Baixa complexidade	361,67	1	361,67
	b	Média complexidade	27.138,34	0	0,00
	c	Alta complexidade	46.116,91	0	0,00
1.7.4	Infográficos estáticos e/ou impressos				
	a	Baixa complexidade	3.706,97	180	667.254,60
	b	Média complexidade	5.112,77	0	0,00
	c	Alta complexidade	6.380,00	6	38.280,00
1.7.5	Infográficos Dinâmicos				
	a	Baixa complexidade	10.215,91	0	0,00
	b	Média complexidade	12.590,76	15	188.861,40

	c	Alta complexidade	20.059,52	1	20.059,52
1.8	Eventos e ações especiais				
1.8.1	Planejamento de ação				
	a	Baixa complexidade	35.029,60	0	0,00
	b	Média complexidade	51.698,21	0	0,00
	c	Alta complexidade	65.705,82	0	0,00
1.8.2	Planejamento de Conference Call				
	a	Baixa complexidade	8.798,05	0	0,00
	b	Média complexidade	13.890,72	0	0,00
	c	Alta complexidade	19.554,32	0	0,00
1.8.3	Acompanhamento de Conference Call				
	a	Baixa complexidade	4.786,59	0	0,00
	b	Média complexidade	12.939,53	0	0,00
	c	Alta complexidade	16.389,89	0	0,00
SUBTOTAL PRODUTOS/SERVIÇOS:					11.488.750,36
DIÁRIAS E PASSAGENS (10%):					1.148.875,04
TOTAL ANUAL					12.637.625,40

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 05/2017 fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 07 de abril 2021 até o dia 04 de outubro de 2021.

3.2. O Contrato nº 05/2017 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo decorrente de procedimento licitatório em andamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 05/2017, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ R\$ 1.053.135,45 (um milhão, cinquenta e três mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** e total de **R\$ 6.318.812,70 (seis milhões, trezentos e dezoito mil oitocentos e doze reais e setenta centavos)**.

4.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania e, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.35

Plano Interno: M20004AC001

SB: 01

Nota de Empenho: 2021NE000176

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 2% (dois por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2017 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

RENATO DE SALLES OLIVEIRA

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raquel da Silva Trombini

CPF: [REDACTED]

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

CPF: [REDACTED]





Documento assinado eletronicamente por **Renato de Salles Oliveira, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 07/04/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 08/04/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 

Referência: Processo nº 58000.000859/2015-93

SEI nº 9925508